

# DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XLII — 15° DA REPUBLICA — N. 302

CAPITAL FEDERAL

SABBADO 26 DE DEZEMBRO DE 1903

## SUMMARIO

### SECRETARIAS DE ESTADO :

Ministerio das Relações Exteriores — Relatorio do Consulado Geral dos Estados Unidos do Brazil no Porto.

Ministerio da Marinha — Expediente.

### NOTICIARIO.

### EDITAIS E AVISOS.

### PARTE COMMERCIAL.

### ANUNCIOS.

## SECRETARIAS DE ESTADO

### Ministerio das Relações Exteriores

#### Consulado do Porto

#### Relatorio do 1° trimestre de 1903

#### NAVEGAÇÃO

No primeiro trimestre do corrente anno entraram na barra do Douro e em Leixões quatro embarcações procedentes do Brazil, arqueando 2578 toneladas e tripoladas por 57 homens; sahiram desses mesmos portos para o nosso paiz 56 navios, que somavam juntos 120.838 toneladas e tinham uma equipagem de 3107 marinheiros. Entre esses navios não figuram tanto nos que entraram como nos que partiram um só que fosse de nacionalidade brasileira.

Nos primeiros trimestres destes ultimos seis annos foi este o movimento da navegação entre o Porto e o Brazil :

Entradas :

Trimestres	Brasileiras			Estrangeiras		
	Numero	Tone-ladas	Equi-pagem	Numero	Tone-lagem	Equi-pagem
Primeiro de 1898..	—	—	—	8	4.619	124
» » 1899..	1	179	7	2	2.264	42
» » 1900..	—	—	—	2	1.960	56
» » 1901..	2	421	17	3	2.426	72
» » 1902..	3	637	23	5	3.943	100
» » 1903..	4	2.578	57	—	—	—

Sahidas :

Trimestres	Brasileiras			Estrangeiras		
	Numero	Tone-ladas	Equi-pagem	Numero	Tone-lagem	Equi-pagem
Primeiro de 1898..	—	—	—	53	82.289	1.926
» » 1899..	—	—	—	51	91.783	1.938
» » 1900..	—	—	—	25	38.318	953
» » 1901..	—	—	—	63	115.218	1.438
» » 1902..	—	—	—	51	106.493	2.423
» » 1903..	—	—	—	51	120.838	3.107

Em fevereiro deste anno realizou-se em Lisboa um Congresso Maritimo Nacional, o primeiro no seu genero, promovido pela Liga Naval Portuguesa.

Na sessão de abertura desse Congresso o illustrado 1° tenente Pereira de Mattos, que, apesar de ser muito moço, é já um dos mais notaveis officiaes da marinha lusitana, em um bem documentado discurso mostrou os relevantes serviços que as *Ligas Navaes* de diversos peizes europeus prestam à marinha de suas nações. Foi o livro *The influence of sea upon histor*, dovido à penna do capitão Mahan, da marinha norte-americana, que serviu de propulsor para que os povos civilisados rivalissem ultimamente em esforços para obter lugar saliente no dominio dos mares, aspiração essa que trará para os que a realizarem uma corrente ininterrupta de progresso e de grandezas.

Referindo-se ao livro de Mahan, disse em sua oração o Sr. Pereira de Mattos : « Corria como principio assente, havia muito, que o tridente de Neptuno é o sceptro do mundo, e mas ninguem pensara ainda do que ha de vago e generico neste aphorismo à demonstração precisa da influencia que o mar tem exercido em cada circumstancia especial da historia de um povo, e dahi o successo da obra que, representando a mais alta manifestação do pensamento historico de um povo, applicada até hoje dos acontecimentos maritimos, constitue um modelo digno de ser profundamente meditado por todos os que não olham com indifferença os destinos da humanidade.

« Passado o momento de entusiasmo com que a obra foi universalmente recebida, appareceram em diversos paizes outros trabalhos de critica historica a completar-lhe o douto ensinamento. Na Inglaterra, Callwel alargou-lhe notavelmente as demonstrações, no bello livro *Effect of maritime command in land campaigns, since Waterloo*. Na França e na Allemanha, os espiritos melhor avisados sahiram a campo a apreciar-lhe a largueza das vistas. E na Italia, Manfroni e Bonanico, á luz de uma sã philosophia, com a subtilieza especial dos povos latinos, conseguiram alargar-lhe notavelmente os criterios. E assim se ergueu, sobre a obra do illustre officiaal americano, como que um systema de philosophia maritima, que nos aponta como lei primaria, a reger a politica dos povos dominadores, a manutenção do *command of the sea*. »

O *Congresso Maritimo Portuguez*, que esteve reunido cinco dias, contando com o da sessão solemne de abertura, discutiu varias coisas importantes apresentadas por diversos membros da *Liga Naval* e encerrou seus proveitosos trabalhos emittindo os seguintes votos, approvados pela assemblea :

1.º Na negociação do tratado de commercio e navegação com a Hespanha, em substituição do actual, é indispensavel que sejam cuidadosamente attendidos os direitos e os interesses portuguezes, em relação ao exercicio das pescas em geral, e muito especialmente no que respeita a uma nova delimitação de aguas territoriaes limitrophes, a qual deve ser feita nos termos das normas, geralmente admittidas, do Direito Internacional, e ao julgamento das infracções aos preceitos que forem inseridos no mesmo tratado, o qual deve ser feito pelas autoridades em cujas aguas essas infracções sejam commettidas ;

2.º A fiscalisação das pescas maritimas em todo o reino carece de ser dedicadamente ampliada, para que realmente se torne effcaz ;

3.º E' absolutamente necessario e urgente que se faça um estudo minucioso do exercicio das pescas intensivas, para desse estudo se concluir as providencias precisas para remediar o despovoamento das aguas e attender à questão economica e social ;

4.º E' necessario que sejam revisto os regulamentos da pesca com armações fixas, de modo a promover e salvaguardar os interesses reciprocos do exercicio simultaneo dosapparelhos de especies diversas ;

5.º E' preciso fazer propaganda activa para tornar conhecidos e accreditados do estrangeiro os productos das pescas nacionaes, muito especialmente as conservas ;

6.º E' necessario e urgente que se proceda à elaboraçào das cartas de pesca ;

7.º E' indispensavel a diffusão do ensino primario, por modo que elle seja realmente ministrado em todas as povoações maritimas, ainda de menor populaçào ;

8.º E' indispensavel que se comece quanto antes organizar o ensino tecnico das pescas ;

9.º E' indispensavel e urgente que os portos de pescas sejam dotados com as condições que em alguns delles faltam por completo, e principalmente molhes de abrigo, luzes de porto e signaes sonoros, sendo urgentissimo que se colloquem e façam funcionar os pharões de ha muito adquiridos e que existem armazenados ;

10. E' indispensavel que os papeis de bordo para os barcos de pesca costeira sejam reduzidos a um só documento, passado por uma só autoridade ;

11. E' da maior conveniencia que seja estabelecido em lugar proprio um posto de piscicultura para o repovoamento das aguas salobras ;

12. E' indispensavel que os portos de pesca sejam dotados com os meios de communicação e transporte que faciitem a rapida sa-

tida da pescaria; nesse sentido muito podem fazer as Administrações dos caminhos de ferro e de outros systemas de viação;

13. E' da maior conveniencia que se organise o serviço dos boletins da pesca, indicando as quantidades, qualidades e preço da pescaria entrada em cada dia nos diferentes portos, devendo esses boletins ser distribuidos telegraphicamente pelos mercados, camaras de commercio, negociantes, etc.;

14. O serviço de soccorros aos naufragos, muito melhorado nos ultimos tempos, merece todo o auxilio e protecção para poder attingir o maior gráo, indispensavel em tão humanitario assumpto;

15. E' muito para desejar que a administração de todos os serviços relativos ao uso do mar pelas diversas industrias seja concentrada em uma direcção geral da marinha mercante;

16. Creada a direcção geral da marinha mercante, ou ainda mesmo na deficiente organisação actual, é muito para desejar que junto da administração superior se conceda a justa representação de todos os interesses das industrias do mar, quando ellas se constituam em corporações legalmente habilitadas, sendo tambem essa representação cedida a *Liga Naval Portuguesa* como aggremação de todos os elementos nacionaes interessados nas referidas industrias;

17. A Administração superior de todos os serviços maritimos e navaes deve constituir uma Secretaria de Estado, independente de qualquer outra e separada da de ultramar;

18. A *Liga Naval Portuguesa* deve empregar os meios necessarios para conseguir, pelas suas Juntas locais, que sejam installadas escolas regionaes, procurando para isso obter o concurso do Estado, das Municipalidades, das associações maritimas e de outras entidades interessadas no assumpto;

19. A *Liga Naval Portuguesa* deve procurar promover, pelos seus conselhos e juntas locais, a formação de associações cooperativas e de soccorro mutuo entre os individuos que se dediquem á industria da pesca, bem como o desenvolvimento e modificação, no sentido das necessidades actuaes, dos antigos compromissos;

20. A *Liga Naval Portuguesa* deve empregar os necessarios esforços no sentido de se melhorarem os typos das embarcações de pesca e a sua construcção, e de se implantar entre nós o seguro mutuo para as embarcações e aparelhos de pesca;

21. Nas negociações dos futuros tratados de commercio devem ser cuidadosamente promovidos e acautelados os interesses da marinha mercante nacional, sendo esta necessidade muito especialmente urgente no tratado de commercio com o Brazil;

22. E' indispensavel que seja revista, refundida e simplificada toda a nossa legislação maritima, unificando-a com novas disposições protectoras numa lei geral de marinha mercante, á semelhança do que se fez na Inglaterra com o *Merchant shipping Act* de 1894;

23. E' indispensavel e urgente remodelar o systema de tributação da navegação mercante nacional, estabelecendo um tratamento protector em favor dessa marinha mercante, com bases analogas ás adoptadas nas marinhas do norte da Europa, e reservando absolutamente para a navegação nacional o serviço de cabotagem;

24. E' muito para desejar seja estudada e posta em pratica uma nova lei da protecção á construcção naval nacional, na melhora da iniciativa util do constructor. Neste intuito devem ser isentos de pagamento de qualquer direito de importação todos os materiaes e utensilios de armamento e construcção destinados a construcções navaes, quando esses artigos se não fabriquem no paiz em condições convenientes;

25. Deve ser estimada e favorecida por todos os meios a associação de capitães interessados na navegação, pois é por espirito de união e iniciativa, e pela energia e aptidões praticas postas ao serviço de uma idéa, que se tem creado e robustecido as marinhas mercantes estrangeiras;

26. E' indispensavel e urgente remodelar o ensino, habilitação dos officiaes da marinha mercante, pois a legislação vigente está muito longe de satisfazer ás necessidades desses profissionais. Nessa remodelação muito conviria adoptar o systema das cartas progressivas, que se acha em vigor nos principaes paizes da Europa, sem immobilisar em terra o pessoal por largo espaço de tempo;

27. As associações commerciaes e companhias de navegação, bem como a *Liga Naval Portuguesa* devem ter a facultade de instruir o pessoal da marinha mercante, mediante regulamentos approvados pelo Governo, devendo essa instrucção ser essencialmente pratica e ministrada em navios de vela, e devendo se dar garantias aos armadores que admittam nos seus navios, em condições convenientes, um certo numero de praticantes;

28. E' absolutamente indispensavel e urgente a criação de um curso para machinistas mercantes. A frequencia deste curso deve ser compativel com o exercicio da profissão dos alumnos; findo elle, devem os alumnos poder tirocinar a bordo dos vapores mercantes nacionaes, para em seguida poderem obter a primeira carta de machinista mercante, havendo, além deste, mais dous grãos nesta classe;

29. Deve ser livre de direitos a importação de todos os artigos necessarios do armamento e equipamento das embarcações destinadas ás pescas longinquoas, e em especial á do bacalhão;

30. E' da maior conveniencia promover e auxiliar a pesca por nacionaes, e especialmente pelos maritimos da Madeira e Cabo-Verde

no grande baixo entre o Cabo Bejador e o Cabo Branco, onde a abundancia do peixe é extraordinaria;

31. E' para desejar que a *Liga Naval Portuguesa* installe o mais depressa possivel, na sede do seu Conselho Geral, uma escola de habilitação para officiaes da marinha mercante, sendo esta criação ampliada, quando seja possivel, ás sedes dos Conselhos regionaes e Juntas locais;

32. A *Liga Naval Portuguesa* deverá completar o inquerito já começado sobre a pesca do bacalhão, procurando obter informações especiaes da Terra-Nova e do Canadá, principalmente sobre os processos da sécca do peixe; na sede do Conselho Geral convirá que seja estabelecida uma exposição permanente dos aparelhos empregados na pesca do bacalhão; e no gabinete de consulta nautica convirá que seja dado todo o desenvolvimento á secção relativa ao Banco da Terra-Nova;

33. E' absolutamente indispensavel que todas as barras actuaes do rio Guadiana e outras, que porventura venham a formar-se, sejam consideradas barras internacionaes daquelle rio e por isso de uso commum aos dous Estados limitrophes;

34. E' indispensavel que nos portos nacionaes sejam estudados os canaes da barra e de accesso aos fundeadouros e dócas, e bem assim estas e aquelles, afim de verificar quaes são os que mais covém aproveitar para a navegação e quaes as profundidades máximas que se pôde obter em harmonia com as suas condições naturaes; procedendo-se em seguida á desobstrucção successiva destes canaes, fundeadouros e dócas, determinando para cada porto a lotação máxima dos navios que o podem frequentar;

35. E' indispensavel e urgente que nos portos do continente do Reino seja organiado um serviço permanente, de maneira que os canaes da barra que dão accesso aos fundeadouros e dócas, e bem assim estes locais conservem, quanto possivel, as profundidades necessarias para o maximo calado de agua dos navios que os podem frequentar;

36. E' urgente a adaptação do porto de Leixões a porto commercial;

37. E' indispensavel que se estude a criação de um porto de abrigo na bahia de Lagos;

38. Todos os portos nacionaes devem ser estudados sob o ponto de vista das suas funções economicas, afim de se poder assentar, em relação a cada um delles, no plano dos melhoramentos que convenha realizar para o tornar apto a servir convenientemente á navegação, ao commercio ou á industria da pesca;

39. E' indispensavel e urgente que se estude a mais conveniente organisação a dar á administração dos nossos portos de commercio, de modo a conseguir-se a execução das obras de melhoramentos e sua conveniente exploração;

40. Na exploração dos nossos portos devem desde já simplificar-se e reduzir-se ao indispensavel as exigencias administrativas, aduaneiras e fiscaes, que hoje dificultam o movimento de passageiros e o trafego das mercadorias;

41. E' indispensavel que se estudem os melhoramentos das nossas vias navegaveis, de modo a poder desenvolver-se nellas a navegação interior, em condições de bem satisfazer a sua missão auxiliar e complementar da navegação maritima;

42. Deve proseguir-se com a maior actividade na execução do plano geral da illuminação e balisagem das costas;

43. E' absolutamente indispensavel o urgente que desde já seja mandado montar e funcionar o pharol da costa do Cabo de S. Vicente, que, depois de ser elogiado na exposição universal de Paris de 1900, se acha armazenado na localidade;

44. O primeiro Congresso Maritimo nacional congratula-se com a apresentação ao Parlamento do projecto de lei sobre o estabelecimento da navegação nacional para a Africa Oriental, o qual veio realizar uma das maiores aspirações, exprimindo o voto de que esta providencia seja completada com o estabelecimento da navegação nacional para as possessões portuguezas do Oriente;

45. Para complemento da navegação colonial é indispensavel promover o estabelecimento de serviços de navegação costeira e fluvial nas provincias ultramarinas;

46. Na remodelação do ensino dos officiaes e machinistas da marinha mercante deve attender-se á constituição de uma reserva naval com este pessoal, estabelecendo-se os preceitos apropriados para o regimen desta instituição, em harmonia com a legislação da marinha de guerra;

47. E' conveniente melhorar os serviços da navegação nacional para os Açores e Madeira, augmentando a velocidade dos navios e melhorando suas installações internas;

48. E' conveniente organizar um serviço regular de navegação nacional para os Estados Unidos da America do Norte, desenvolvendo-se o que já existe actualmente;

49. E' absolutamente indispensavel e da máxima urgencia, como um dos mais poderosos meios tanto para o desenvolvimento da marinha mercante nacional, como para o estreitamento das relações entre dous povos irmãos e satisfação dos justos e valiosissimos interesses da colonia portugueza na America do Sul, que seja estabelecido um serviço nacional de navegação para o Brazil, por paquetes

de boa marcha, devendo ser concedidos os subsídios necessários para o estabelecimento desse serviço;

50. A *Liga Naval Portuguesa* deve completar os trabalhos já iniciados para a criação de uma caixa de pensões para auxilio de marinheiros impossibilitados de trabalhar.

### COMMERCIO

O movimento do commercio directo entre a praça do Porto e as do Brazil, no primeiro trimestre do corrente anno, foi o seguinte:

	Moeda brasileira	Moeda portugueza
Importação.....	733:081\$850	366:540\$925
Exportação.....	4.233:305\$580	2.116:652\$790

Estes dados foram obtidos, quanto á importação, nos manifestos archivados na Alfandega do Porto; e para a exportação, multiplicando a quantidade de mercadorias declaradas neste Consulado pela média dos preços da Praça.

Nos primeiros trimestres destes ultimos seis annos foi o seguinte o movimento commercial entre as Praças do Brazil e as deste districto consular:

### IMPORTAÇÃO

Trimestre	Moeda brasileira ao par	Moeda portugueza
Primeiro de 1898.....	890:338\$100	445:169\$050
» » 1899.....	207:282\$380	102:641\$190
» » 1900.....	387:896\$000	193:948\$000
» » 1901.....	291:902\$000	145:951\$450
» » 1902.....	1.051:952\$700	525:976\$350
» » 1903.....	733:081\$850	366:540\$925

### EXPORTAÇÃO

Trimestre	Moeda brasileira ao par	Moeda portugueza
Primeiro de 1898.....	4.737:808\$225	2.368:904\$112
» » 1899.....	4.702:312\$600	2.351:156\$300
» » 1900.....	4.347:807\$795	2.173:903\$897
» » 1901.....	4.804:191\$853	2.402:095\$926
» » 1902.....	4.567:199\$646	2.283:599\$823
» » 1903.....	4.233:305\$580	2.116:652\$790

Tomemos agora cinco dos principaes productos, que esta Praça importa do Brazil, afim de que sua estatistica indique qual tem sido, durante os primeiros trimestres dos ultimos seis annos, a quantidade dessa importação:

### PRODUCTOS BRAZILEIROS

#### Algodão

Trimestre	Quantidade
Primeiro de 1898.....	1.088.718 kilos
» » 1899.....	182.373 »
» » 1900.....	598.004 »
» » 1901.....	897.415 »
» » 1902.....	1.212.230 »
» » 1903.....	1.094.159 »

#### Assucar

Trimestre	Quantidade
Primeiro de 1898.....	62.287 kilos
» » 1899.....	9.004 »
» » 1900.....	— »
» » 1901.....	30.664 kilos
» » 1902.....	109.074 »
» » 1903.....	1.980 »

#### Cafe

Trimestre	Quantidade
Primeiro de 1898.....	7.402 kilos
» » 1899.....	316 »
» » 1900.....	— »
» » 1901.....	— »
» » 1902.....	238 kilos
» » 1903.....	301 »

#### Couros

Trimestre	Quantidade
Primeiro de 1898.....	83.850 kilos
» » 1899.....	89.527 »
» » 1900.....	84.529 »
» » 1901.....	85.916 »
» » 1902.....	134.099 »
» » 1903.....	10.079 »

#### Farinha de mandioca

Trimestre	Quantidade
Primeiro de 1898.....	831.120 kilos
» » 1899.....	328 »
» » 1900.....	18.375 »
» » 1901.....	151.654 »
» » 1902.....	551.512 »
» » 1903.....	708 »

Tomemos tambem cinco dos principaes productos portuguezas que vão para o Brazil, e vejamos qual foi essa exportação nos ultimos seis annos:

### PRODUCTOS PORTUGUEZES

#### Azeite

Trimestre	Quantidade
Primeiro de 1898.....	21.280 litros
» » 1899.....	13.557 »
» » 1900.....	11.193 »
» » 1901.....	19.480 »
» » 1902.....	32.592 »
» » 1903.....	40.675 »

#### Azeilonas

Trimestre	Quantidade
Primeiro de 1898.....	37.225 ancoretas
» » 1899.....	8.216 »
» » 1900.....	11.179 »
» » 1901.....	84.426 »
» » 1902.....	92.090 »
» » 1903.....	56.156 »

#### Carne suina

Trimestre	Quantidade
Primeiro de 1898.....	15.956 kilos
» » 1899.....	24.633 »
» » 1900.....	14.952 »
» » 1901.....	34.702 »
» » 1902.....	29.841 »
» » 1903.....	14.137 »

#### Vinho

Trimestre	Quantidade
Primeiro de 1898.....	8.626.640 litros
» » 1899.....	8.635.889 »
» » 1900.....	7.685.000 »
» » 1901.....	8.587.216 »
» » 1902.....	8.002.726 »
» » 1903.....	7.478.241 »

#### Vinagre

Trimestre	Quantidade
Primeiro de 1898.....	2.203 litros
» » 1899.....	3.772 »
» » 1900.....	362 »
» » 1901.....	8.672 »
» » 1902.....	3.479 »
» » 1903.....	5.541 »

Os productos brasileiros, citados nos quadros acima, referem-se só á importação directa, porquanto a baldeação, que desses mesmos artigos é feita com destino a esta Praça em outros portos, não nos foi possível saber-a. Comparando os dados citados, notamos que não só para a importação, como para a exportação, o intercambio entre o Brazil e o Porto apresentou neste trimestre, em relação a analogo em annos anteriores, sensível baixa em quasi todos os productos.

A inferioridade do commercio brasileiro continua a ser grande nesta Praça. Deixamos de fazer commentarios a esse facto, porque em diversos relatorios a ella nos temos referido, pormenorizando as causas que o motivam e indicando qual, ao nosso vêr, a solução que pôde trazer algum remedio.

Devemos consignar aqui a propaganda que em beneficio do nosso café faz nesta cidade o Sr. Adriano Telles, brasileiro naturalizado, fazendeiro em Minas. Apesar de Portugal receber grande quantidade de café, cultivado em suas possessões africanas, o Sr. Telles empreheendeu fazer-lhe concorrência com o nosso similar, que é superior áquelle.

Para isso abriu em uma das ruas mais frequentadas do Porto um bem montado estabelecimento, onde o café brasileiro de superior qualidade é moído á vista do publico. Todos os dias a casa de negocio do Sr. Telles fornece a certas horas, ás pessoas que quizerem lá ir, uma chicara de perfumado e saboroso café. Segundo estamos informados, o honrado cultivador e negociante começa a tirar resultado nesse seu commercio. É pois digno de todo o louvor o esforço do Sr. Telles em prol do nosso principal producto.

Oxalá elle tivesse muitos imitadores em diversas cidades europeas, fazendo a mesma intelligente propaganda.

Tratando das relações commerciaes do Porto com as colonias, diz o *Commercio do Porto* que aquellas estão merecendo as mais sollicitas attentões e que deverá folgar com o facto de serem obrigatorias as escalas por Leixões dos vapores da Empresa Nacional, tanto nas suas viagens para a costa occidental como para a oriental da Africa. Com a regularidade de communicações, accrescenta aquelle jornal, « poderá a nossa Praça manter relações directas com os seus frequentes de Angola e Moçambique, e para lhes proporcionar a melhor defesa dos seus interesses estabelecerá aqui mercado de generos colonias para o assucar, café, cacão e sementes oleoginosas, que poderá dar sabida em condições mais vantajosas do que na capital.

O assucar de canna tem no norte do paiz seus melhores mercados, e certamente que dous terços da produção nacional encontrarão

mais rapida sahida, si vierem directamente para os nossos entrepostos, do que se ficarem em Lisboa a avolumar os depositos de assucar de betarraba e por consequencia a fazer concorrência com os seus proprios elementos.

O cacão e o café poderão encontrar nos serviços da nossa Praça excellentes e valiosos meios para a sua boa collocação, em consequencia da facilidade de communicações acceleradas com o centro da Hespanha, para o que será apenas necessario que se renovem instancias, affim de ser interpretada, conforme os preliminares do tratado de commercio, a admissão dos generos colouiaes.

Quanto ás sementes oleoginosas, temos fabricas importantes que asseguram o consumo de quantidades avultadissimas, que ainda tem de pedir aos mercados estrangeiros, por não as encontrarem no mercado da capital. E' preciso, porém, não contar apenas com os vapores da *Empresa Nacional* para a manutenção das relações com as colonias, e os nossos armadores devem agora lançar as suas vistas para a navegação á vela, affim de, em melhores condições do que nos vapores, transportarem os vinhos, materiaes de construcção e tecidos, que podem supportar maior demora, e receber de retorno o café e o cacão.

O frete de retorno era a grande difficuldade que se antepunha aos designios da navegação veleira; mas agora, que, tanto o café como o cacão ficam longos mezes nos armazens da empresa exploradora do porto de Lisboa, e que em S. Thomé tem sido feitos successivos rateios para os embarques, é a melhor occasião para se effectuar o empreendimento.

« Os fazendeiros em S. Thomé e Principe, continúa o *Commercio do Porto*, tem os seus generos armazenados, esperando que o vapor os receba, e depois desta estadia ainda o deixam no entreposto de Lisboa, aguardando occasião favoravel para a venda, e, nesta situação, as viagens em navio de vela apresentam-se auspiciosamente, por terem desaparecido ás pressas na recepção dos generos.

Em Loanda encontraríam os nossos navios de vela a carga de café e de sementes oleoginosas, e no Ambriz e Zaire não lhes faltariam estes generos, com uma pequena differença nos preços, que a *Empresa Nacional* estabeleceu. Os navios de vela, que carregam sem tempo determinado e podem ir receber a carga a qualquer local, evitaríam aos fazendeiros de S. Thomé as despesas consideraveis de transporte do porto de suas roças até a bahia Anna Chaves, circumstancia esta muito digna de ser ponderada pelos carregadores, os quaes tem soffrido grandes prejuizos nos generos transportados nas lanchas para o vapor.

Na Guiné e Cabo-Verde encontrarão os nossos veleiros todas as sementes oleoginosas, café, cêra e borracha, que prefeririam este transporte ao vapor, pelo motivo da carga poder ser recebida no ancoradouro designado pelo carregador, logo que sejam preenchidas as formalidades aduaneiras. »

O Governo apresentou ás Côrtes um projecto de reforma nas pautas alfandegarias, sendo os direitos a cobrar taxados em 30 % em ouro.

Por esse projecto a aguardente e o alcool simples, em cáscos, garrações ou outras vasilhas não especificadas, que pagavam por decalitre 1\$930, passam a pagar 2\$500; a aguardente e o alcool simples, em garrafas, botijas e vasos semelhantes, são gravados em 2\$500; o assucar amorpho e o superior ao typo 20 da escala hollandeza pagam por kilo 145 réis, o melaço e productos assimilaveis 39 réis, e o cacão 80 réis.

Nos mappas annexos a este relatorio mencionamos os preços que obtiveram nesta Praça as mercadorias de importação e as de exportação, os preços do frete e as taxas de desconto. O mercado de cambios continúa a manter-se sem grande fluctuação.

Consulado da Republica dos Estados- Unidos do Brazil no Porto, 16 de outubro de 1903.

DR. ALBERTO CONRADO.  
Consul.

N. 1.— Mappa do movimento da navegação entre o Brazil e a praça do Porto, durante o 1º trimestre do anno de 1903

ENTRADA				
EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELADAS	EQUIPAGEM	VALOR IMPORTADO
Brazileiras.....	—	—	—	—
Estrangeiras.....	4	2.578	57	£s.... 82.471—14—1
Somma.....	4	2.578	57	£s.... 82.471—14—1

SAHIDA				
EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELADAS	EQUIPAGEM	VALOR EXPORTADO
Brazileiras.....	—	—	—	—
Estrangeiras.....	56	120.838	3.107	£s.... 476.246—17—6
Somma.....	56	120.838	3.107	£s.... 476.246—17—6

N. 2.— Preço corrente e quantidade dos generos importados do Brazil na praça do Porto durante o 1º trimestre do anno de 1903

GENEROS	PESO OU MEDIDA	DIREITOS DE ALFANDEGA	QUANTIDADE IMPORTADA	PREÇOS		
				Janeiro	Fevereiro	Março
Aguardente.....	1 decalitre	{ 1\$930 } réis	150 litros	700 a 800 réis o litro	Os mesmos preços	Os mesmos preços
Algodão.....	1 kilogr.	{ 2\$360 } réis	1,094,159 kilos	285 a 290 » o kilo	290 réis o kilo	305 a 320 o kilo
Assucar.....	1 kilogr.	{ 120 } réis	1.950 kilos	220 a 260 réis o kilo	Os mesmos preços	Os mesmos preços
Café.....	1 kilogr.	{ 145 } réis	130 »	700 a 900 » »	» »	» »
Couros.....	1 kilogr.	13 réis	10.079 kilos	500 a 590 réis o kilo	Os mesmos preços	500 a 600 o réis o kilo
Soce.....	»	200 »	114 »	Diversos preços	Diversos preços	Diversos preços
Farinha de mandioca.....	»	10 »	708 »	120 a 160 réis o kilo	Os mesmos preços	Os mesmos preços
Generos diversos.....	»	Diversos	700 volumes	Diversos preços	Diversos preços	Diversos preços

## N. 3 — Preço corrente e quantidade dos generos exportados da praça do Porto para o Brazil durante a 1º trimestre de 1903

GENEROS	PESO OU MEDIDA	DIREITOS DE ALFANDEGA	QUANTIDADE EXPORTADA	PREÇOS		
				janeiro	fevereiro	março
Alhos.....	Ad valorem	1,5 %	640.970 maunças	20 a 30 réis a maunça	Os mesmos preços	Os mesmos preços
Azeite.....	—	Livre	40.675 litros	280 a 400 réis o litro	»	»
Azeitona.....	Ad valorem	1,5 %	56.156 ancoretas	\$500 a \$600 a ancoretas	»	»
Calçado.....	»	»	598 pares	500 a 700 réis o par	»	»
Carne suína.....	»	»	14.137 kilos	410 a 500 réis o kilo	»	»
Cebolas.....	»	»	1.157 milheiros	3\$ a 6\$ o milheiro	»	»
Farinaceos.....	»	1,5 %	792.154 litros	60 a 100 réis o kilo	»	»
Fazendas diversas.....	—	Diversos	143.273 volumes	Diversos preços	Diversos preços	Diversos preços
Ferragens.....	Ad valorem	1,5 %	99.448 kilos	100 a 300 réis o kilo	Os mesmos preços	Os mesmos preços
Ouro em obra.....	»	»	541 grammas	660 réis a gramma	»	»
Peixe salgado.....	»	»	322.219 kilos	120 a 160 réis o kilo	»	»
Prata em obra.....	—	»	47.920 grammas	23 réis a gramma	»	»
Rolhas e rolhões.....	—	Livres	37.233 grozas	500 a 600 réis a groza	»	»
Sal.....	Ad valorem	1,5 %	31.900 litros	10 a 15 réis o litro	»	»
Sebo em velas.....	»	»	930 kilos	—	—	—
Tecidos diversos.....	—	Diversos	102 volumes	Diversos preços	Diversos preços	Diversos preços
Vinagre.....	1 decalitre	3 réis	5.504 litros	100 a 140 réis o litro	Os mesmos preços	Os mesmos preços
Vinho. { branco.....	1 »	1 real	7.478.241 litros	100 a 400 » o litro	»	»
{ commum.....	1 »	1 »				
{ licoroso.....	1 »	1 »				

## N. 4 — Quadro da cotação do cambio, taxa de descontos e fretamento das embarcações no mercado da Porto, correspondente ao 1º trimestre de 1903

## CAMBIOS

DESTINO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
Sobre o Brazil.....	Falta cambio directo	Falta cambio directo	Falta cambio directo
Sobre a França.....	Cheque 676—678	Cheque 674—677	Cheque 673—676
Sobre a Inglaterra.....	42 5/16	42 1/4	42 7/16

## TAXA DE DESCONTOS

ORIGEM	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
Bancos.....	6 e 7	6 e 7	6 e 7
Em praça.....	Idem	Idem	Idem

## PREÇO DO FRETE

DESTINO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
Brazil.....	300 a 500 réis por 25,44 litros	Os mesmos preços	Os mesmos preços
Inglaterra.....	24 a 30 shillings por 1068,48 »	» » »	» » »
França.....	23 francos e 10 % por 534,24 »	» » »	» » »

Ministerio da Marinha

EXPEDIENTE DA SEGUNDA SECÇÃO

Dia 21 dezembro de 1903

Ao Ministerio da Fazenda, rogando providencias assim de que:

Seja posta no Thesouro Federal á disposiçõ da Repartiçã Geral dos Telegraphos, por conta do saldo de 7:171\$523, da rubrica —Eventuaes (material) — despesas não previstas do orçamento em vigor, a quantia de 25\$, afim de occorrer ao pagamento das despesas que devem ser feitas com a mudança do aparelho telephonic, do predio antigo para o em que funciona actualmente a Capitania do Porto desta Capital (aviso n. 2.221).—Communicou-se ás alludidas repartições e á Contadoria (officios ns. 2.222 e 2.224).

Seja paga no Thesouro Federal, por conta da rubrica—Fretes—do orçamento em vigor, a quantia de 6:63\$, proveniente do transporte até Hamburgo, embarque, frete e seguro marítimo até o Rio de Janeiro, do material para torpelos Schnastzkopf, fornecido por Haupt Biehn & Comp. (aviso n. 2.225).

Seja posta na Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado do Amazonas, á disposiçã do juiz federal na secção do mesmo Estado, a quantia de 5:000\$, por conta do credito da rubrica 26 — Fretes — (material) aberto a este Ministerio pelo decreto n. 5.065, de 2 do corrente, afim de occorrer ao pagamento das despesas feitas com a victoria no local do sinistro do aviso *Juruema* (aviso n. 2.233).—Communicou-se ao Ministerio da Justiça, á Contadoria e á alludida delegacia (aviso n. 2.231 e officios n. 2.235 e 2.236).

No Thesouro Federal seja feito o pagamento da quantia de 125:439\$723, á conta das diversas rubricas do orçamento vigente, proveniente de fornecimentos feitos ao commissariado geral da armada, arsenal e hospital de Marinha, nos mezes de outubro a dezembro do corrente anno (aviso n. 2.237);

Seja concolido á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal, no Estado do Piauh, o credito de 216\$, por conta das seguintes rubricas do orçamento em vigor: § 21—Munições de bocca—Rações 100; § 22—Munições navaes. 116\$000 (aviso n. 2.233).—Communicou-se á Contadoria (officio n. 2.239).

Seja transferida do Thesouro Federal para a Pagadoria da Marinha a importancia de 1:900\$, por conta da rubrica—Repartiçã da Carta Maritima—Sub-consignaçã — construcçã e reparos de pharões e pharoletes do orçamento em vigor, afim de occorrer ás despesas que devem ser feitas com a construcçã de uma ponte de desembarque no pharol «Castelhães» (aviso n. 2.240).—Communicou-se á Carta Maritima e á Contadoria (officio n. 2.241 e 2.242).

—Ao Arsenal de Marinha do Rio, autorizando á mandar abrir nova concorrência para os artigos que constituem o grupo n. 7 (carvão de madeira e lenha (aviso n. 2.226).

— Ao Commissariado Geral da Armada :  
Declarando :

Em additamento ao aviso n. 2.205, de 17 do corrente, que na concorrência a realizar-se para o fornecimento dos artigos do grupo —Padaria — convem que as propostas relativas aos navios e corpos de marinha, hospital e enfermaria de Copacabana sejam feitas separadamente (aviso n. 2.231);

Em resposta á consulta feita em officio n. 211, de 14 do corrente, si o despacho de 10 deste mez, mandando fornecer macas e saccas de lona á Escola de Alagoas, deve-se estender ás demais escolas e ao corpo de marinheiros nacionaes, que póte para esse fim adquirir no mercado os mesmos artigos,

o, porém, que não seja excedido o estado (aviso n. 2.243).

Contadoria :  
Decretado e aprovado com a modificação feita em Marinha á tinta encarnada, na clausula 1ª, minuta do termo de ajuste a celebrar-se, Vicente dos Santos Caneco para o fornecimento de uma lancha a vapor destinada ao serviço da capitania do porto do Estado do Pernambuco (vi o n. 2.228).

Autorizando a mandar restituir ao 1º sargento do corpo de marinheiros nacionaes, Pedro Joaquim de Mallo, o peculio na importancia de 137\$297, que o mesmo constituiu quando aprendiz marinheiro da escola de Pernambuco (aviso n. 2.229);

Mandando entregar, mediante as formalidades legais, o peculio constituido pelo guardião do corpo de inferiores da armada Antonio Manoel da Silva, quanto aprendiz marinheiro na escola de Pernambuco (aviso n. 2.233);

— A Capitania do Porto do Estado do Maranhão, declarando, de ordem do Sr. Ministro, que a gratificação trimestral de 100\$ que recebem os capitães de portos pelo inspecção de pharões, não sendo considerada como ajuda de custo e sim como gratificação, deve a mesma entrar no computo dos vencimentos para cobrança dos impostos sobre vencimentos e subsidios (officio n. 2.232).

NOTICIARIO

**Escola Polytechnica** — O resultado dos exames effectuados hontem foi o seguinte:

Physica (regulamento de 1901) — Approvados: com distincção, Alvaro Ferdinando de Souza da Silveira, e simplesmente Anniba Barbosa de Oliveira e Silva.

Curso de engenharia civil — 4ª cadeira do 1º anno (regulamento de 1901) — Economia Politica—Approvados: plenamente, Eduardo Fortunato Hasselman, e simplesmente Manoel Amoroso Costa e Emili Amarante Peixoto de Azevojo. Retirou-se um.

1ª cadeira do 2º anno (regulamento de 1901) — Architectura — Approvados plenamente, Manoel Octavio Carneiro, Caio Guimarães, Arnaldo Pimenta da Cunha e João de Mattos Travassos Filho.

Machinas (regulamento de 1874) — Approvado simplesmente, Domingos Jacy Monteiro.

Exercicios praticos de machinas (regulamento de 1874) — Approvado plenamente, Antonio de Castro Pereira Rego.

Exercicios praticos de hydraulica (regulamento de 1874) — Approvado plenamente, João Climaco do Couto Barroso.

**Directoria de Meteorologia**

— Serviço Meteorologico Nacional—Secçã Urbana.—Resumo das observações correspondentes ao dia 23 de dezembro de 1903.

ELEMENTOS OBSERVADOS	CIDADE	COPACABANA	BOFAPOGO	S. CHRISTOVÃO
	m/m	m/m	m/m	m/m
Evaporação á sombra.....	1.9	1.5	1.8	—
Chuva cahida....	—	—	—	—
Temperatura média de hontem.	24º 05	25º 00	24º 75	—

**Obituario**— Sepultaram-se no dia 23 de dezembro 65 pessoas, sendo :

Nacionaes.....	58
Estrangeiros.....	9
Do sexo masculino.....	34
Do sexo feminino.....	31
Maiores de 12 annos.....	37
Menores de 12 annos.....	28
Indigentes.....	20
— No dia 23, 47 pessoas, sendo:	
Nacionaes.....	37
Estrangeiros.....	10
Do sexo masculino.....	28
Do sexo feminino.....	19
Maiores de 12 annos.....	24
Menores de 12 annos.....	23
Indigentes.....	8

**Santa Casa da Misericordia**

—O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericordia, dos Hospicios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores em Cascadura foi, no dia 18 do corrente, o seguinte:

	NACIONAES	ESTRANGEIROS	TOTAL
Existiam.....	875	641	1.516
Entraram.....	36	21	57
Sahiram.....	27	17	44
Falleceram.....	3	1	4
Existem.....	881	644	1.525

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 723 consultantes, para os quaes se aviaram 794 receitas.

Fizeram-se 44 extracções de dentes.

— No dia 19:

	NACIONAES	ESTRANGEIROS	TOTAL
Existiam.....	881	644	1.525
Entraram.....	25	21	46
Sahiram.....	24	18	42
Falleceram.....	2	3	5
Existem.....	880	644	1.524

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 426 consultantes, para os quaes se aviaram 882 receitas.

Fizeram-se 3 obturações de dentes.

Observatorio do Rio de Janeiro — Boletim meteorologico — Dia 23 de dezembro de 1903.

HORAS	Barometro a 0°	Temperatura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	VENTOS		Céo		PHENOMENOS DIVERSOS
					Força	Direcção	Fracção	Nuvens	
1 h. m....	756.4	23.0	18.4	88	4 0	S	1.0	CK. K N	
4 h. m....	755.6	22.4	18.0	89	1.0	S	1.0	CK. KN	
7 h. m....	756.8	23.4	18.8	88	0.0	Nullo	0.8	C. CK. K	
10 h. m....	758.0	27.6	18.9	73	3 0	SE	0.8	C. CK. K	
1 h. t.....	756.8	26.0	18.2	78	12 6	SSE	0.8	CK. K	
4 h. t.....	756.8	25.7	18.4	79	8.3	SSE	0.8	K. KN	
7 h. t.....	756.3	24.7	18.9	82	1.0	SSE	0.9	CK. KN	
10 h. t.....	757.2	24.2	19.0	85	0.0	NNW	0.8	C. K	
Médias.....	756.74	24.63	18.95	82.8	3.4	--	0.9	--	--

Temperatura : Maxima, ás 4 h. da tarde, 28°.2; minima, ás 7 h. da manhã, 22°.0.  
 Evaporação em 24 horas, 1.6.— Ozono: ás 7 h. da m., 2; ás 7 h. da n., 1.  
 Horas de insolação : 6 h. 45.0 m.

EDITAES E AVISOS

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Concurso para o preenchimento de um logar de 3º official

De ordem do Sr. Ministro, fica aberta, pelo prazo de 30 dias, a contar da presente data, a inscripção para o concurso a que, na conformidade dos arts. 5º e 8º do regulamento annexo ao decreto n. 3.191, de 7 de janeiro de 1899, se tem de proceder, afim de preencher um dos logares de 3º official desta Secretaria de Estado.

A inscripção serão admittidos os candidatos que, mediante requerimento, escripto do proprio punho e dirigido ao director, provarem ter a idade de 18 annos, pelo menos, e bom procedimento moral e civil.

O segundo requisito, quando não se tratar de candidato que já exerça função publica, prova-se com attestado do delegado de policia da respectiva circumscripção, ou de duas pessoas de notoria consideração social, affirmando todos, de modo positivo, o bom procedimento do candidato.

Observados os preceitos do que depende a inscripção, esta poderá ser feita por procurador, no caso de impedimento do candidato.

As provas no concurso serão escriptas e oraes e versarão sobre as seguintes materias: lingua portugueza, franceza e ingleza, arithmetica, geographia geral e historia do Brazil.

Directoria de Contabilidade da Secretaria da Justiça e Negocios Interiores, 10 de dezembro de 1903.—O director geral, José Carlos de Souza Bordini.

Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por ordem do Sr. engenheiro encarregado destas obras, faço publico que no dia 2 do janeiro proximo vindouro, ao meio-dia, no escriptorio á rua dos Invalidos n. 67, onde os Srs. concurrentes concentrarão listas applicativas, recebem-se propostas, em carta

fechada, para o fornecimento de materias necessarios ás mesmas obras, durante o primeiro semestre de 1904.

Escriptorio do engenheiro, de dezembro de 1903.—O escripturario, Antonio Delfino dos Santos.

Instituto Benjamin Constant

CONCURRENCIA

De ordem do Sr. director, faço publico que, até ás 11 horas da manhã do dia 26 do corrente, serão recobidas nesta secretaria propostas para o fornecimento, durante o primeiro semestre vindouro, do seguinte :

Em groza : botões de osso e de madrepolera para vestidos, camisas, coroulas, etc.

Em duzia : lenços, meias, colchas brancas, toalhas de rosto, camisas com punhos e collarinhos, linha, pentes de alizar e finos, escovas para dentes, oleo de babusa, etc.

Em peça : morim, algodão e cadarço.

Em metro : chita para colchas e para vestidos, fustão cretonne, flanela, brim marinha e guerra, oxford, etc.

Em terno : fardamento do panno preto.

Em unidade : camas e bonets com galão amarello e as iniciaes I. B. C.

As propostas devem ser apresentadas em duplicata, sendo uma sellada, escriptas com tinta prota, sem rasuras, datadas e assignadas, tendo os preços por extenso e em algarismo, as quaes serão acompanhadas de respectivas amostras e do recibo do imposto de profissão.

A abertura das propostas será feita na hora, dia e logar acima indicados, devendo os senhores proponentes achar-se presentes ou representados por pessoas devidamente autorizadas.

Não serão apuradas as propostas que não estiverem de accôrdo com este edital.

Secretaria do Instituto Benjamin Constant, 15 de dezembro de 1903.—O escripturario-archivista, Trajano Adolpho Lopes.

Directoria Geral de Saude Publica

NOVA CONCURRENCIA

De ordem do Sr. Dr. Director Geral de Saude Publica, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, não tendo sido acceitas as propostas apresentadas para a

compra de muares, fica desde já aberta nova concurrencia, até sabbado, 26 do corrente, para a compra de 100 muaros com 1m,38 de altura minima, todos novos, mansos, sem defeitos e promptos para serviço de lança e de varas.

Os interessados deverão apresentar maior numero de muaros do que o desejado, afim de serem elles experimentados por pessoa indicada pela repartição.

A entrega dos muaros será feita de uma só vez ou á medida que forem exigidos, a criterio da repartição.

Para que possam ser acceitas, as proposias deverão ser entregues em duas vias, sendo uma sellada e ambas datadas e assignadas, escriptas a tinta preta, sem emendas, nem rasuras, com os preços por extenso e em algarismo, indicando precisamente a residencia e escriptorio dos concurrentes.

As propostas serão abertas e lidas deante dos concurrentes, no dia 26 do corrente, ás 3 horas da tarde, nesta repartição.

Rio de Janeiro, Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 22 de dezembro de 1903.—O secretario, Dr. J. Pedrosa.

Directoria das Rendas Publicas do Thesouro Federal

CONCURRENCIA PUBLICA ABERTA DURANTE O PRAZO DE 30 DIAS A CONTAR DA DATA DO PRESENTE EDITAL, PARA VENDA OU AFORAMENTO DE UM TERRENO NACIONAL COM 25m,40 DE FRENTE, CONTIGUO AO PREDIO N.223 DA RUA DE S. CHRISTOVÃO

Pelo presente edital desta directoria e de conformidade com o despacho do Sr. Ministro da Fazenda, de 15 de outubro ultimo, se declara que se acha aberta a concurrencia acima referida, cujas condições são as que abaixo se seguem:

Os Srs. concurrentes deverão apresentar suas propostas nesta directoria no prazo citado, em cartas fechadas, devidamente selladas e assignadas, sem rasuras ou emendas ou outro qualquer defeito que dê logar a duvidas.

O aforamento será feito sob a base de 5\$ por metro de frente para o fóro, como a vendi sob a base de 200\$ por metro de frente.

O aforamento será feito com a condição de ser o terreno edificado dentro do prazo de um anno.

Todas as despesas correrão por conta dos compradores.

Os Srs. concorrentes deverão caucionar previamente suas propostas com 20 % do preço offerecido ou o valor de um anno de fôro, para garantir a assignatura do contracto.

As propostas serão recebidas nesta directoria até o dia 26 do mez proximo futuro, á 1 hora da tarde, dia e hora em que serão abertas as mesmas propostas.

A planta do terreno acha-se nesta directoria, onde poderá ser examinada.

Rio de Janeiro, 26 de novembro de 1903. — *Luiz R. Cavalcanti de Albuquerque*, director das Rendas Publicas.

### **Recebedoria do Rio de Janeiro**

De ordem do Sr. Dr. director interino faço publico, para conhecimento dos interessados que, tendo sido exonerado por portaria de 27 do corrente, do cargo de despachante desta repartição, o Sr. Manoel José Leite Mendes, convidam-se os interessados para, no prazo de 90 dias, a contar da data da publicação deste edital, vir apresentar quaesquer reclamações que tiverem contra o mesmo despachante.

Recebedoria do Rio de Janeiro, 29 de outubro de 1903. — O sub-director, *Pereira da Cruz*.

De ordem do Sr. Dr. director interino, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, de accordo com o art. 9º do regulamento annexo ao decreto n. 2.792, de 11 de janeiro de 1898, esta repartição está procedendo ao recebimento das declarações dos contribuintes do imposto de industrias e profissões, para a confecção do respectivo lançamento relativo ao anno proximo vindouro, devendo os interessados apresentar as suas collectas até 31 de dezembro do corrente anno, sob pena de multa de valor igual á quota de um semestre do imposto, não excedendo de 200\$000.

Outrosim, declaro que, no caso de ter havido, com relação aos collectandos, mudança do local em que seja a industria ou profissão exercida, ou transferencia de firma, deverão os mesmos mencionar na collecta essa circumstancia, que será comprovada com os documentos necessarios, que juntarão á respectiva collecta, onde devem mencionar tambem o primitivo local de onde se tiverem mudado.

Recebedoria do Rio de Janeiro, 2 de outubro de 1903. — O sub-director, *Pereira da Cruz*.

### **Recebedoria do Rio de Janeiro**

#### **IMPOSTO DE CONSUMO**

Por esta repartição se faz publico que, do dia 2 de janeiro de 1904 até 28 de fevereiro, de conformidade com o art. 2º, capitulo II do regulamento que baixou com o decreto n. 3.622, de 26 de março de 1900, proceder-se-ha á cobrança dos impostos de registros de consumo, observadas as seguintes disposições, constantes das alterações a que se refere o decreto n. 4.345, de 18 de fevereiro de 1902:

«Pela expedição do certificado ou patente do registro cobrar-se-hão os seguintes emolumentos:

- a) fabricas, 200\$000,
- b) depositos de fabricas e casas commerciaes, por grossa, 10\$000.
- c) casas commerciaes retalhistas, exclusivamente de productos tributados, quando do 1ª classe, 50\$000.

As demais, 30\$000.  
d) casas commerciaes retalhistas com outros ramos de negocio, além do de pr. tributado, excepto charutaria, 30\$000.  
e) casas commerciaes retalhistas, mais de um producto tributado, por cada patente, até tres, 20\$000.

f) mercador ambulante por conta propria ou alheia, 20\$000.

g) pequenos fabricantes, trabalhando só ou com um pequeno numero de operarios que não exceda a seis, 20\$000.

De mais de seis a doze, 50\$000.

As guias apresentadas para a obtenção do registro deverão acompanhar as patentes do anno anterior, o que tudo será visado pelo respectivo agente fiscal.

Recebedoria, 24 de dezembro de 1903. — O sub-director, *Pereira da Cruz*.

### **Alfandega do Rio de Janeiro**

Nesta repartição recebe-se até o dia 29 do corrente, á 1 hora da tarde, propostas para os concertos geraes das machinas, carvoeiras, tanques e caldeira da lancha *Sirius*, que pôde ser examinada pelos proponentes nas docas da Alfandega.

Alfandega do Rio de Janeiro, 24 de dezembro de 1903. — *Francisco Augusto de Aihayde*, auxiliar do gabinete da inspectoría.

### **Contadoria da Marinha**

São convidados os Srs. Teixeira Borges & Comp., José Placido do Valle Rego e Durisch & Comp. a comparecer nesta repartição, a fim de assignarem os seus contractos, no prazo de tres dias.

Contadoria da Marinha, 21 de dezembro de 1903. — O contador, *A. de Babo Junior*.

### **Contabilidade Geral da Guerra**

#### **CONCURSO**

A prova oral principia na segunda-feira (23 do corrente mez).

Rio de Janeiro, 23 de dezembro de 1903. — *José Innocencio de Miranda*, secretario.

### **Estrada de Ferro Central do Brazil**

#### **CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO DOS MATERIAES ABAIXO DECLARADOS**

De ordem da directoria, faço publico que ás 12 horas do dia 30 do corrente, na Intendencia desta estrada, serão recebidas propostas para o fornecimento de:

- 12 serras para machina horizontal de 2m,28×0m,15×0m,0015.
- 24 serras para engenho grande de 2m,40×0m,20×0m,004.
- 24 serras para engenho vertical de 1m,10×0m,10×0m,002.
- 24 serras para engenho vertical de 1m,00×0m,10×0m,002.
- 24 serras para engenho vertical de 1m,10×0m,10×0m,002.
- 2.000 minotos pelo modelo.
- 1.000 tijolos refractarios de 0,96×0,20×0,07.
- 50 curvas de ferro para encanamentos de 1/4", modelo 1.
- 50 curvas cachiabo de ponta para encanamento de 1", modelo 9.
- 50 curvas cachiabo de ponta para encanamento de 3/8", modelo 5.
- 50 T de ferro para encanamentos de 1" e sahida 1/2, modelo 7.

- 50 rebites de cobre de 1/2" de comprimento+2/8", cabeça oval.
- 2 punções de aço com E. F. C. B. para marcar ferramenta a frio.
- 2 punções de aço com E. F. C. B. para marcar ferramenta a quente.
- 1 regua metallica de desenho para escriptorio de 1,50×0,05×0,002.
- 200 molas de bronze, marca Capacete, conforme o modelo.
- 50 curvas de ferro, pelo modelo.
- 4 relógios para sinetas.
- 6 grozas de bicos para gaz Pintsch, pela amostra.
- 500 bicos para gaz Pintsch, n. 40.
- 1 enceraio para carro, de 11 m,50×2m,25, pela amostra.
- 25 caixas de typo para carimbadores.
- 3 postes completos com 15m,0 de altura.
- 6 magnetes para *Block system*.
- 6 manipuladores de sineta de alarme.
- 40 postes Siemens n. 103.
- 80 postes Siemens n. 105.
- 50.000 pregos zincados para marcar dormentes, 0,4.
- 25.000 parafuzos, conforme amostra.

Os modelos acham-se na mesma Intendencia.

A concorrência versará sobre a idoneidade do proponente e do fabricante, prazo para o fornecimento e o preço em libras sterlinas.

Os concorrentes deverão apresentar-se na dita Intendencia no dia e hora acima indicados, com as propostas fechadas, devidamente selladas, datadas, a signadas, com indicação de suas residencias, e deverão exhibir, em separado, no acto da entrega da proposta, o recibo da caução de 300\$, previamente feita na thesouraria desta Estrada para garantir a assignatura do contracto e bem assim a prova de estar o proponente quite com a Fazenda Municipal quanto ao pagamento do imposto de alvarás de licença para exercicio de negocio, profissão e industria.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, em 24 de dezembro de 1903. — O secretario, *Manoel Fernandes Figueira*.

## **PARTE COMMERCIAL**

### **Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal**

O corretor Joaquim da Silva Gusmão Filho, autorizado por alvará de Juizo, venderá em leilão, na Bolsa, no dia 31 do corrente, 20 ações do Banco da Republica do Brazil.

Secretaria da Camara Syndical, 23 de dezembro de 1903. — Pelo syndico, *Alfredo G. V. do Amaral*, adjunto.

## **ANNUNCIOS**

### **Companhia União de Trapiches**

#### **ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA**

Convido os Srs. accionistas a reunirem-se em assembléa geral extraordinaria no dia 26 do corrente, ás 11 horas da manhã, no prédio da rua Primeiro de Março n. 127, para deliberarem sobre a redução do capital e consequente reforma dos estatutos.

Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 1903. — *Paulo de Frontin*, presidente.